

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 739/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ANGELA MARIA DA MOTA BETANIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELA MARIA DA MOTA BETANIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.729.601-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 004.913.049-86, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6895/2017, com fruição no período de 09 de março de 2018 a 08 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 março 120 18
DE Nº 11.214
UMUARAMA 15, 03 120 18
Imoni Dual
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19, 04 20 18 DE Nº 11.243
UMUARAMA 19, 04 120 18
Imoni Dual
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS